

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3517 DE 10 DE SETEMBRO DE 2015

RATIFICA A ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UBS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACACU, QUE MENCIONA ABAIXO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação CI SAS/SAB nº 221/2015, e
- a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite realizada em 10/09/2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar a ordem de início de serviço de construção de Unidade Básica de Saúde apresentada pelo município de Conceição de Macabu para fins de liberação de segunda parcela de incentivo referente à proposta nº 08640219000113001 em consonância com a Portaria nº 340 de 4 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1887653